



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00125/2018

ALTERA A LEI 5.216, DE 05 DE ABRIL DE 1991 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NUMERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.216, de 05 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Avenida G-45 e Rua SJ-18 com início na Rua Ana Cardoso Silva e término na Rua Guáira, situada nos Bairros Santa Luzia, Granada, São Jorge, Laranjeiras e Jardim Karafba passa a denominar-se Avenida Seme Simão. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto visa alterar a lei a fim de prolongar a Avenida Seme Simão ate a Rua Aruá acrescentando o trecho da Rua 07 no Loteamento Itapema Sul e Rua Rafael Marino Neto ambos em virtude de sobreposição de via nesse local. Enviamos para análise de alteração de lei o croqui da Avenida Seme Simão. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador